CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

RESOLUÇÃO N.º 05/2024

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PMEP do Município de Catanduvas/Paraná, período 2024 - 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/08/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PMEP do Município de Catanduvas/Paraná, período 2024 - 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 21 de agosto de 2024.

SILVANA DA SILVA TROMBETA Presidente do CMAS